

*Sujeitos no imaginário  
acadêmico: escravos e  
trabalhadores na  
historiografia brasileira  
desde os anos 1980*



## **SUJEITOS NO IMAGINÁRIO ACADÊMICO: ESCRAVOS E TRABALHADORES NA HISTORIOGRAFIA BRASILEIRA DESDE OS ANOS 1980**

### **RESUMO**

Este artigo analisa a historiografia produzida desde a década de 1980 sobre a história dos trabalhadores no Brasil. O problema central está na análise da mudança de paradigmas de interpretação sobre o lugar dos escravos e dos assim chamados trabalhadores livres nos estudos acadêmicos. Do “paradigma da ausência”, que identificava na experiência dos historiadores brasileiros uma história lacunar e em descompasso com outros *modelos* nacionais, pesquisas nas últimas três décadas passaram a configurar um “paradigma da agência”, segundo o qual as ações de escravos, libertos e trabalhadores urbanos resultam de negociações, escolhas e decisões frente às instituições e aos poderes normativos.

### **PALAVRAS-CHAVE**

Escravos. Trabalhadores. Historiografia. Brasil, séculos XIX e XX.

Sidney Chalhoub e  
Fernando Teixeira da Silva<sup>1</sup>

SUJEITOS NO IMAGINÁRIO  
ACADÊMICO: ESCRAVOS E  
TRABALHADORES NA  
HISTORIOGRAFIA BRASILEIRA  
DESDE OS ANOS 1980<sup>2</sup>

**A**o se adensar e enriquecer, nas últimas três décadas, a produção acadêmica sobre a história dos trabalhadores no Brasil tem provocado a revisão de algumas interpretações clássicas e sugerido novos caminhos de investigação. Grosso modo, pode-se dizer que tal esforço intelectual e político abalou o que chamaremos aqui de “paradigma da ausência”. Ademais, ameaça derrubar o muro de Berlim historiográfico, decorrente do paradigma mencionado, que ainda emperra o diálogo necessário entre os historiadores da escravidão e os estudiosos das práticas políticas e culturais dos trabalhadores urbanos pobres e do movimento operário.

“O Brasil é um país sem povo.” A famosa assertiva de Louis Couty<sup>3</sup>, feita na década de 1880, já foi lida por muitos estudiosos como constatação de um fato ou mesmo tomada como ponto de partida para a elaboração de um paradigma interpretativo da

---

<sup>1</sup> Professores doutores do Departamento de História, do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas (IFCH) da Universidade Estadual de Campinas (UNICAMP). <[chalhoub@unicamp.br](mailto:chalhoub@unicamp.br)><[ftsilva@unicamp.br](mailto:ftsilva@unicamp.br)>

<sup>2</sup> Este título é citação “corrompida” de expressão presente em texto de Maria Celia Paoli, Eder Sader e Vera da Silva Telles, comentado em detalhe adiante. Para escrever o presente artigo, seus autores confessam haver saqueado livremente o arsenal coletivo comum do Centro de Pesquisa em História Social da Cultura (CECULT-IFCH/UNICAMP), que elaborou vários projetos de pesquisa sobre a história dos trabalhadores escravos e “livres” nos últimos anos, alguns deles aprovados pelas agências de fomento e realizados, outros negados e engavetados. Assim, devem ser citados, como colaboradores à revelia neste texto, os seguintes colegas: Cláudio Henrique de Moraes Batalha, Maria Clementina Pereira Cunha, Silvia Hunold Lara e Robert Wayne Andrew Slenes. Como a idéia de saque parece excluir a de consentimento, só os signatários do artigo são responsáveis pelos seus erros.

<sup>3</sup> COUTY, L. *A escravidão no Brasil*. [1881] Tradução de Maria Helena Rouanet. Rio de Janeiro: Fundação Casa de Ruy Barbosa, 1988.

história do Brasil. Independentemente das intenções do autor, logo ligou-se à visão do escravo como um ser coisificado, incapaz de pensamentos e ações próprios: a escravidão teria aniquilado as pessoas e sua cultura, restando a fragmentação e o vazio produzidos por uma dominação inexorável. Tal herança afigurava-se ainda mais relevante no contraste com o suposto modelo de desenvolvimento histórico europeu ocidental, no qual os trabalhadores seriam herdeiros de uma forte tradição artesanal, decisiva na emergência da crítica política e dos modos de atuação do movimento operário em seus primórdios. Lá, costumes e tradições densas haviam fecundado as lutas operárias; aqui, a escravidão legara ausência de cultura política, a ser suprida por cabeças e ideologias importadas do centro do mundo e propulsoras exclusivas do movimento operário brasileiro em sua primeira fase. Às vezes, o “povo” parecia emergir e tornar-se visível nas narrativas acadêmicas, mas apenas em episódios isolados, aparentemente destituídos de significado social ou político mais amplo: perplexo no episódio da proclamação da República, impotente diante da exclusão política, irracional e violento ao lidar com iniciativas disciplinadoras ou ditas civilizadoras do poder público. O desdobramento historiográfico de semelhante ordem de idéias é claro: o desenvolvimento histórico lacunar, aparente peculiaridade nacional, teria produzido a ausência de classes definidas — ou vice-versa —, abrindo um espaço a ser preenchido pela ação demiúrgica do Estado, sujeito principal da história do país. A narrativa da história torna-se então um exercício teleológico de explicação de uma Nação que apaga os sujeitos e oculta seus conflitos e diferenças.<sup>4</sup>

A predominância, nas décadas de 1960 e 1970, do paradigma da ausência na produção acadêmica sobre os trabalhadores requer alguma descrição de suas origens e fontes intelectuais mais remotas. Referência clássica é Joaquim Nabuco, em especial sua obra intitulada *O Abolicionismo*, publicada

---

<sup>4</sup> CHAUÍ, M. de S. Apontamentos para uma crítica da Ação Integralista Brasileira. CHAUÍ, M. de S.; FRANCO, M. S. C. *Ideologia e mobilização popular*. São Paulo: CEDEC; Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1978. p. 17-149. Sobre a construção de modelos de desenvolvimento histórico e suas conseqüências políticas e historiográficas, ver: NEGRO, A. L.; SILVA, S. (Org.). *E. P. Thompson: as peculiaridades dos ingleses e outros artigos*. Campinas: Ed. da UNICAMP, 2001.

originalmente em 1883. Ao definir o caráter do movimento abolicionista, Nabuco parte da idéia de que tal movimento tinha “o mandato da raça negra”, ou seja, os escravos e seus descendentes nascidos após a Lei de 1871 — os ingênuos — haviam delegado aos abolicionistas a missão de libertá-los. Essa delegação, todavia, era “inconsciente da parte dos que a fazem”, pois que tais pessoas não tinham percepção de seus interesses nem meios de reivindicar os seus direitos. A escravidão nos legara “um povo”, mas “fraco” e “oprimido”, a exigir a sua defesa por abolicionistas humanos e compassivos. Preocupado em angariar simpatias à causa da abolição, Nabuco enfatizava que sua pregação não se dirigia aos escravos. Seria covardia fazê-lo, pois a esperança de liberdade desencadearia energias incontroláveis num contingente numeroso de pessoas despreparado para lidar com as responsabilidades da reivindicação de direitos por dentro da ordem social e jurídica existente. O assunto teria de ser negociado entre os proprietários de escravos e seus pares políticos e sociais, e conduzido pelas vias institucionais e legislativas habituais, nas quais não se concebia qualquer atuação dos escravos. Em suma, a liberdade teria de ser “doada ou concedida” aos negros, por definição incapazes de obtê-la sem implodir a ordem social. Nabuco pretendia defender a classe dos proprietários da “vindita bárbara e selvagem dos escravos”; seu pressuposto sobre os cativos era o de que constituíam “uma população mantida até hoje ao nível dos animais e cujas paixões, quebrado o freio do medo, não conheceriam limites no modo de satisfazer-se.”<sup>5</sup>

Vê-se que um dos motes de Nabuco consistia em enfatizar o legado da escravidão para os escravos: vítimas de um sistema que os expropriava de tudo, impossibilitando-os até mesmo de tecer laços de família e comunidade, os cativos encontravam-se não só despreparados para lutar pela liberdade, mas fundamentalmente incapacitados de exercê-la. Ao enfatizar a violência da escravidão e a vitimização dos cativos, Nabuco contrapunha-se a outra visão, ainda em voga e importante na resistência escravocrata, de que no Brasil a escravidão caracterizava-se pela “moderação e doçura de que se tem revestido sempre, e ainda mais nos últimos tempos” — isso nas palavras do

---

<sup>5</sup> NABUCO, J. *O abolicionismo*. 5. ed. Petrópolis: Vozes, 1988. p. 35, 39-40.

romancista e político conservador José de Alencar, velho adversário de Joaquim Nabuco.<sup>6</sup> Para Alencar, a intervenção do poder público nas relações privadas entre senhores e escravos quebraria a disciplina nas fazendas, desorganizaria a produção e provocaria o caos social, pois os cativos eram dependentes dos “laços morais” que mantinham com seus senhores: “...ides desunir aquilo que Deus criou para viver unido [...]. Semeais o ódio, a inveja, a ingratidão, onde só devia reinar o amor e a ternura.”<sup>7</sup> Por conseguinte, Alencar achava que a liberdade dos escravos deveria resultar da iniciativa particular dos senhores, e não da intervenção do poder público. Para Nabuco, só o fim da escravidão regeneraria a Nação, ainda que a longo prazo devido às mazelas que deixava, e o modo de obter a abolição era submeter o poder privado dos senhores ao domínio da lei. Em suma, o que temos aqui são versões ou representações sobre a escravidão e o “povo” que ela nos legava, produzidas no calor da luta política pertinente à época. As duas representações têm em comum o fato de tornar os trabalhadores escravos ausentes do processo histórico de sua própria libertação. À época, justificaram também a exclusão dos descendentes de escravos e dos trabalhadores em geral dos direitos de cidadania, da participação na política institucional.<sup>8</sup>

Quase cem anos depois, intelectuais engajados na demolição necessária do mito da democracia racial no Brasil recorriam às imagens construídas pelos abolicionistas quanto aos efeitos da escravidão sobre os negros. Num artigo que constitui um testemunho precioso sobre as motivações políticas de toda uma geração de cientistas sociais e historiadores ao abordar o tema da escravidão nos anos 1960, Emília Viotti da Costa adota como

---

<sup>6</sup> *Annaes do parlamento brasileiro. Camara dos Senhores Deputados, ano de 1871. Tomo III. p. 139. (Sessão de 13 de julho de 1871.)* Sobre desavenças entre Alencar e Nabuco a respeito da escravidão, ver SOUZA, S. C. M. de. *O palco como tribuna: uma interpretação de O demônio familiar*, de José de Alencar. Curitiba: Casa Editorial Tetravento, 2003. cap. 3; mais sobre o posicionamento político de Alencar em relação à escravidão em CHALHOUB, S. *Machado de Assis: historiador*. São Paulo: Companhia das Letras, 2003. p. 192-203.

<sup>7</sup> Sessão de 13 de julho de 1871, loc.cit.

<sup>8</sup> Sobre o aumento das restrições à participação política no final do período monárquico – que teve continuidade no regime republicano –, ver CARVALHO, J. M. de. *Teatro de sombras: a política imperial*. São Paulo: Vértice; Rio de Janeiro: IUPERJ, 1988. cap. 5.

ponto de partida — e contraponto à sua própria posição — uma série de palestras proferidas por Gilberto Freyre nos Estados Unidos na década de 1940. Nelas, Freyre teria descrito “o idílico cenário da democracia racial brasileira”.<sup>9</sup> Freyre argumentava que, no Brasil, a distância social resultara de diferenças de classe, mais do que de preconceitos de cor ou raça. Em nosso país, observava, qualquer pessoa que não fosse claramente negra poderia passar por branca. Assim, os negros brasileiros desfrutariam de mobilidade social e oportunidades de expressão cultural que teriam impedido o desenvolvimento de sua “consciência de seres negros”. Finalmente, Costa enfatizava que a conclusão de Freyre nas ditas palestras fora a de que os negros iam “rapidamente desaparecendo no Brasil e incorporando-se ao grupo branco”; ele via semelhante resultado com otimismo, reafirmando a sua confiança “na capacidade social e intelectual do mulato”.

Para a geração de historiadores e cientistas sociais estudiosos das relações raciais que produziram seus trabalhos nas décadas de 1960 e 1970 — a própria Emília Viotti da Costa, Florestan Fernandes, Octavio Ianni, Fernando Henrique Cardoso —, a cousa parecia muito diferente do quadro pintado por Freyre. Esses autores acumularam evidências sobre o preconceito dos brancos brasileiros, para mostrar que a inexistência de discriminação legal não impedira a segregação de fato da população negra do país.<sup>10</sup> A maior parte da população negra permanecia nos porões da sociedade, sem chance de melhorar suas condições de vida. As possibilidades de ascensão social eram muito limitadas para os negros, sempre discriminados quando competiam com os brancos no mercado de trabalho. Os “revisonistas” — expressão de Costa — passaram a se referir à “intolerável contradição entre o mito da democracia racial e o real predomínio da discriminação contra negros e mulatos”.<sup>11</sup> No Brasil

---

<sup>9</sup> COSTA, E. V. da. *Da monarquia à república: momentos decisivos*. 2. ed. São Paulo: Ciências Humanas, 1979. cap. O mito da democracia racial. p. 227-242.

<sup>10</sup> A bibliografia aqui é vasta e conhecida. A obra mais influente é sem dúvida FERNANDES, F. *A integração do negro na sociedade de classes*. [1964] São Paulo: Ática, 1978. 2 v.

<sup>11</sup> IANNI, O. Research on Race Relations in Brazil. In: MORNER, M. *Race and Class in Latin America*. Nova York, [s. n.], 1970 apud COSTA, 1979, p. 228.

havia o fundamental preconceito de não haver preconceito numa sociedade que reproduzia estrutural e indefinidamente a subordinação das gentes de cor.

Inerente ao esforço de contrapor-se à ideologia da harmonia racial estava a reinterpretação dos sentidos e modos de funcionamento da escravidão brasileira, aspecto que também fora crucial às formulações de Gilberto Freyre. É nesse ponto que as visões abolicionistas sobre a escravidão nas últimas décadas do século XIX, fossem as produzidas por viajantes estrangeiros ou militantes brasileiros, passam a ocupar o centro da narrativa acadêmica dos revisionistas. A violência inerente à escravidão havia resultado em anomia ou patologia social entre os negros, destruído quase todo o vestígio de sua herança cultural. Impedidos de constituir famílias no cativeiro, tornara-se impossível criar formas de cooperação e ajuda mútua que lhes pudesse valer na “ordem social competitiva emergente” do mundo pós-emancipação. Não tinham competência técnica nem estavam imbuídos da ideologia de valorização do trabalho livre necessárias à realização do objetivo de ascender socialmente. Ainda que ordenado pelo objetivo louvável de denunciar a vigência e a abrangência do racismo na sociedade brasileira, tal ordem de idéias, ao incorporar avaliações sobre as conseqüências da escravidão para os escravos articuladas no contexto das lutas abolicionistas de final do século XIX, resultou na desqualificação radical dos escravos como sujeitos possíveis de sua própria história. Em certos casos, apesar do verniz erudito e da aparente sofisticação teórica, o que temos é a negação caricatural da relevância da cultura política dos trabalhadores, a fé inabalável na “teoria do escravo-coisa”:

A reificação do escravo produzia-se objetiva e subjetivamente. Por um lado, tornava-se uma peça cuja necessidade social era criada e regulada pelo mecanismo econômico de produção. Por outro lado, o escravo auto-representava-se e era representado pelos homens livres como um ser incapaz de ação autônoma. Noutras palavras, o escravo se apresentava, enquanto ser humano tornado coisa, como alguém que, embora fosse capaz de empreender ações humanas, exprimia, na própria consciência e nos atos que praticava, orientações e significações sociais impostas pelos senhores. Os homens livres, ao contrário, sendo pessoas, podiam exprimir

socialmente a condição de ser humano organizando e orientando a ação através de valores e normas criados por eles próprios. Nesse sentido, a consciência do escravo apenas registrava e espelhava, passivamente, os significados sociais que lhe eram impostos.<sup>12</sup>

Essas generalizações autoconfiantes sobre os modos de pensar — isto é, de “auto-representar-se” — dos escravos baseavam-se numa leitura perfunctória das fontes oitocentistas, em especial relatos de viajantes cujas descrições e comentários incorporavam-se ao argumento sociológico sem qualquer mediação ou atenção aos preconceitos culturais etnocêntricos, ao racismo e às intenções políticas do observador.<sup>13</sup> Em contraposição a tal modo de ver as cousas, firmou-se na década de 1980, senão antes, uma agenda alternativa de pesquisa que Rebecca Scott resumiu assim:

Talvez a característica mais marcante dos trabalhos acadêmicos sobre a escravidão nas últimas décadas tenha sido a forma pela qual romperam com a associação entre subordinação e paralisia ou passividade. [...] Os estudiosos vêm encontrando numerosas maneiras de examinar as iniciativas dos escravos sem desconsiderar a opressão, de explorar a criação de sistemas alternativos de crenças e valores no contexto da tentativa de dominação ideológica, de aprender a reconhecer a comunidade escrava mesmo constatando o esforço contínuo de repressão a algumas de suas características essenciais. Em estudos sobre sociedades pós-emancipação, há um desenvolvimento similar. Descrições monolíticas de situações de dependência e marginalização têm sido superadas por

---

<sup>12</sup> CARDOSO, F. H. *Capitalismo e escravidão no Brasil meridional: o negro na sociedade escravocrata do Rio Grande do Sul*. [1962] 2. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1977. p. 125. Para comentário mais extenso sobre essa passagem, CHALHOUB, S. *Visões da liberdade: uma história das últimas décadas da escravidão na Corte*. São Paulo: Companhia das Letras, 1990. p. 38-42.

<sup>13</sup> Para uma análise mais completa da relação entre interpretação de certos testemunhos de época e construção de mitos acadêmicos hodiernos sobre escravidão, ver SLENES, R. W. A. *Na senzala, uma flor: esperanças e recordações na formação da família escrava: Brasil sudeste, século XIX*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1999.

relatos que enfatizam a negociação, a iniciativa e a escolha, embora em circunstâncias de coerção extrema e, com frequência, de violência.<sup>14</sup>

Em suma, buscava-se superar as versões contraditórias de abolicionistas e escravocratas, as divergências entre Joaquim Nabuco e José de Alencar, a necessidade de optar entre violência e “doçura” na caracterização das relações escravistas. Principalmente, articulavam-se maneiras de inquirir as experiências dos próprios escravos, entender o sentido que eles mesmos conferiam aos seus labores e lutas cotidianas, resgatá-los enfim da “enorme condescendência da posteridade”.<sup>15</sup> Tudo isso exigia uma nova pauta de problemas de pesquisa e a exploração de outros tipos de fontes históricas, num contexto em que a violência das relações escravistas era ponto de partida da análise, e não modo de arrestar a investigação no momento mesmo em que devia iniciar-se.<sup>16</sup> De fato, passava a importar o desvendamento das políticas de domínio pertinentes à escravidão; ademais, interessava perscrutar as maneiras de os cativos lidarem com o seu lote rotineiro de exploração econômica e coerção senhoriais. Assim, descobriu-se que “costumes em comum”<sup>17</sup>, de fato, formatavam a experiência dos trabalhadores escravos e ajudavam a configurar a arena da luta de classes na escravidão brasileira. Mais ainda, as visões escravas da escravidão impunham

<sup>14</sup> SCOTT, R. Exploring the meaning of freedom: post-emancipation societies in comparative perspective. *Hispanic American Historic Review*, v. 68, n. 3, p. 407-428, ago. 1988. Para resultados mais recentes de esforços comparativos que tais, ver Frederick COOPER, F.; HOLT, T. C.; SCOTT, R. *Beyond Slavery: Explorations of Race, Labor and Citizenship in Postemancipation Societies*. Chapel Hill; Londres: The University of North Carolina Press, 2000.

<sup>15</sup> Para lembrar E. P. Thompson, autor decisivo nessa virada historiográfica, referindo-se à classe operária inglesa; THOMPSON, E. P. *The Making of the English Working Class*. [1963] Londres: Penguin Books, 1980. p. 12.

<sup>16</sup> Sobre os limites analíticos do conceito de violência na análise das relações entre senhores e escravos, ver LARA, S. H. *Campos da violência: escravos e senhores na capitania do Rio de Janeiro, 1750-1808*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1988. (Em especial o capítulo XIV.)

<sup>17</sup> De novo, a referência é a E. P. Thompson, em diversos textos sobre a cultura dos trabalhadores ingleses antes do advento do capitalismo industrial e da classe operária: THOMPSON, E. P. *Customs in Common: Studies in Traditional Popular Culture*. Nova York: The New Press, 1993.

limites claros ao poder senhorial — ao mesmo tempo em que, via de regra, ajudavam a reproduzi-lo. Assentada no pressuposto da inviolabilidade da vontade senhorial, tal política de domínio conferia lógica e sentido a muito da experiência social de senhores, escravos e dependentes. Ela estruturava um conjunto de significados sociais gerais que pautavam as relações entre senhores e escravos. Desses significados sociais, que são historicamente construídos e podem variar bastante em função do tempo e lugar, os que pareciam mais cruciais, no Brasil da segunda metade do século XIX, eram a questão da compra e venda, do castigo físico, da ideologia e prática da alforria e do direito à organização das famílias e comunidades escravas, aspectos que passaram a constituir o estoque comum dos estudos sobre escravidão à época.<sup>18</sup>

Em decorrência desse movimento historiográfico mais geral, emerge com característica importante da produção acadêmica sobre a escravidão brasileira no Oitocentos a ênfase nos modos de participação de escravos e libertos numa cultura legal.<sup>19</sup> Tal prioridade analítica desdobra-se em diferentes

---

<sup>18</sup> SLENES, R. W. *The Demography and Economics of Brazilian Slavery: 1850-1888*. 1975. Tese (Ph.D)-Stanford University, 1975; STOLCKE, V.; HALL, M. M. A introdução do trabalho livre nas fazendas de café de São Paulo. *Revista Brasileira de História*, n. 6, p. 80-120, 1984; AZEVEDO, C. M. M. de. *Onda negra, medo branco: o negro no imaginário das elites, século XIX*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1987; REIS, J. J.; SILVA, E. *Negociação e conflito: a resistência negra no Brasil escravista*. São Paulo: Companhia das Letras, 1989; EISENBERG, P. L. *Homens esquecidos: escravos e trabalhadores livres no Brasil: séculos XVIII e XIX*. Campinas, Ed. da UNICAMP, 1989; MACHADO, M. H. P. T. *O plano e o pânico: os movimentos sociais na década da Abolição*. São Paulo: EDUSP; Rio de Janeiro: Ed. da UFRJ, 1994; GOMES, F. dos S. *Histórias de quilombolas: mocambos e comunidades de senzalas no Rio de Janeiro: século XIX*. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 1995; CASTRO, H. M. M. de. *Das cores do silêncio: os significados da liberdade no sudeste escravista: Brasil, século XIX*. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 1995.

<sup>19</sup> Ver, entre muitos outros, SLENES, 1975; 1999; EISENBERG, loc. cit.; LARA, S. H. (Org). *Escravidão*. *Revista Brasileira de História*, São Paulo: ANPUH: Marco Zero, n. 16, mar. 1988. Número especial; LARA, 1988; REIS; SILVA, 1989; CHALHOUB, 1990; MACHADO, 1994; MACHADO, M. H. P. T. *Crime e escravidão: trabalho, luta e resistência nas lavouras paulistas: 1830-1888*. São Paulo: Brasiliense, 1987; GOMES, 1995; CASTRO, 1995; GRINBERG, K. *Liberata: a lei da ambigüidade: as ações de liberdade na corte de apelação*

problemas e estratégias de investigação, que muita vez coabitam as mesmas páginas. Primeiro, há a observação dos modos de o Estado imperial articular e disponibilizar meios através dos quais escravos e libertos podiam lutar por objetivos próprios por dentro mesmo dos mecanismos ou instituições que garantiam a continuidade da hegemonia da classe senhorial. Enfatizam-se, por exemplo, as ambigüidades inerentes às leis de emancipação gradual, nas quais há a intenção dos legisladores em abrir — e circunscrever — possibilidades de conflito social a partir de diferentes interpretações ou apropriações de textos legais. Nessa perspectiva, para estabilizar ou procrastinar a escravidão, a legislação escravista da segunda metade do século XIX abriu brechas para que escravos obtivessem a liberdade por via judicial à revelia da vontade senhorial. Ao fim e ao cabo, esse tipo de aproximação concebe o Estado escravista não como sujeito unívoco ou demiurgo da Nação, mas vazado por contradições que permitem a escravos e libertos lutar por objetivos próprios e conquistar direitos.

Além disso, focalizam-se as estratégias de atuação dos trabalhadores negros a partir de suas experiências e concepções políticas historicamente específicas. Assim, havia padrões coletivos de percepção e ação política na atitude de escravos que, para confrontar seus senhores, cometiam crimes e entregavam-se à

---

do Rio de Janeiro no século XIX. Rio de Janeiro: Relume Dumará, 1994; CARVALHO, M. J. M. de. *Liberdade: rotinas e rupturas do escravismo no Recife: 1822-1850*. Recife, Ed. da UFPE, 1998; MENDONÇA, J. N. *Entre a mão e os anéis: a Lei dos Sexagenários e os caminhos da abolição no Brasil*. Campinas: Ed. da UNICAMP, 1999; PENNA, E. *O jogo da face: a astúcia escrava frente aos senhores e à lei na Curitiba provincial*. Curitiba: Aos Quatro Ventos, 1999; AZEVEDO, E. *Orfeu de carapinha: a trajetória de Luiz Gama na imperial cidade de São Paulo*. Campinas: Ed. da UNICAMP: CECULT, 1999; \_\_\_\_\_. *O direito dos escravos: lutas jurídicas e abolicionismo na província de São Paulo na segunda metade do século XIX*. 2003. 224 p. Tese (Doutorado em História)-Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Estadual de Campinas, Campinas, 2003; SOARES, C. E. L. *A capoeira escrava e outras tradições rebeldes no Rio de Janeiro: 1808-1850*. Campinas, Ed. da UNICAMP, 2001; MAMIGONIAN, B. G. *To Be a Liberated African in Brazil: Labour and Citizenship in the Nineteenth Century*. 2002. Tese (Ph.D)-University of Waterloo, Canadá, 2002; MOREIRA, P. R. S. *Os cativos e os homens de bem: experiências negras no espaço urbano: Porto Alegre: 1858-1888*. Porto Alegre: EST, 2003.

polícia nas últimas décadas da escravidão. Eles sabiam que parte essencial do processo de desmantelamento da escravidão consistia em submeter o poder privado dos senhores ao domínio da lei, e por isso aprenderam a solapar a autoridade senhorial colocando-se sob a guarda do poder público, ainda que fosse na condição de réus em processos criminais.<sup>20</sup> Ademais, a busca pelas concepções e modos de atuação política dos escravos, no contexto de uma escravidão marcadamente africana até bem avançado o século XIX, abriu a senda das investigações sobre os sentidos e reapropriações coletivas do legado africano pelos escravizados no Brasil, verdadeira “descoberta da África” no país pelos próprios cativos, segundo a formulação precisa de Robert Slenes.<sup>21</sup>

Ao passo que tudo isso ocorria, desde pelo menos meados da década de 1980, no universo das investigações sobre a escravidão brasileira, algo muito semelhante acontecia, no mesmo período, no interior de uma outra tradição de estudos comum às áreas da História e das Ciências Sociais. Num artigo à guisa de balanço bibliográfico, logo muitíssimo influente, Maria Célia Paoli, Eder Sáder e Vera da Silva Telles abordaram o tema dos “trabalhadores sujeitos ao imaginário acadêmico”. Sem escrever palavra sobre escravidão, contaram história muito semelhante à anterior no que concerne aos estudos sobre a classe operária nos

<sup>20</sup> CHALHOUB, 1990, *passim*.

<sup>21</sup> SLENES, R. W. “*Malungu, ngoma vem!*”: África coberta e descoberta no Brasil. In: *Mostra do Redescobrimento: Negro de Corpo e Alma – Black in Body and Soul*. São Paulo: Fundação Bienal de São Paulo; Associação Brasil 500 Anos Artes Visuais, 2000. p. 212-220. (Catálogo da exposição realizada entre 23 de abril e 7 de setembro de 2000 no Parque Ibirapuera, São Paulo. Organizada por Nelson Aguilar – curador geral, Mostra do Redescobrimento – e por Emanuel Araújo – curador da Exposição Negro de Corpo e Alma. Versão em inglês: “*Malungu, Ngoma’s Coming!*”: Africa Hidden and Discovered in Brazil”, p. 221-229). Ainda, do mesmo autor: \_\_\_\_\_. The Great Porpoise-Skull Strike: Central African Water Spirits and Slave Identity in Early-Nineteenth-Century Rio de Janeiro. In: HEYWOOD, L. (Org.). *Central Africans and Cultural Transformations in the American Diaspora*. Cambridge: Cambridge University Press, 2001, p. 183-208; SLENES, R. W. Saint Anthony at the Crossroads in Kongo and Brazil: ‘Creolization’ and Identity Politics in the Black South Atlantic, ca. 1700/1850. In: SANSONE, L.; SOUMONNI, E.; BARRY, B. (Org.). *Africa, Brazil and the Construction of Trans-Atlantic Black Identities*. Trenton, Asmara: Africa World Press, 2008. p. 209-254.

anos 1960 e 1970, assim como quanto às novas tendências analíticas que emergiam naquele momento.<sup>22</sup> Grosso modo, os autores identificavam uma “ruptura”, uma mudança de paradigma no entendimento da classe operária enquanto sujeito político: antes, a classe aparecia como sujeito subordinado, sem dinâmica própria que emergisse de suas práticas, “determinado por condições exteriores à sua existência concreta”; agora (meados dos anos 1980), surgia uma produção acadêmica empenhada em “captar nas experiências dos dominados a inteligibilidade de suas práticas”.

Nas primeiras incursões analíticas sobre o lugar da classe operária na sociedade brasileira, os trabalhadores apareciam muito palidamente em modelos interpretativos generalizantes e demiurgos conceituais, como “povo e nação” — na versão do pensamento autoritário de Oliveira Vianna —, “reforma e revolução” — nas teleologias normativas do Partido Comunista —, “arcaico e moderno” — nas interpretações sociológicas dos anos 1950 e 1960. Nesses registros, os trabalhadores apareciam como “sujeitos” incapazes de definir projetos e práticas independentes do Estado.

A partir de meados da década de 1950, a política nacional-desenvolvimentista, a correspondente industrialização acelerada e o massivo fluxo migratório do campo para a cidade pareciam legitimar as análises sobre esse “processo de modernização”, captado pelo conceito de transição do mundo rural para o mundo urbano. Emergia, então, o problema das potencialidades de

---

<sup>22</sup> PAOLI, M. C.; SADER, E.; TELLES, V. da S. Pensando a classe operária: os trabalhadores sujeitos ao imaginário acadêmico (notas de uma pesquisa). *Revista Brasileira de História*, n. 6, p. 129-149, set. 1983. Para outros balanços bibliográficos, realizados nos anos 1970 e início da década de 1980, sobre industrialização e classe operária, ver PINHEIRO, P. S. de M. S. Trabalho industrial no Brasil: uma revisão. *Estudos CEBRAP*, n. 14, 1975; VIANNA, L. W. Estudos sobre sindicalismo e movimento operário: resenha de algumas tendências. *Dados*, n. 17, 1978; MUNAKATA, K. O lugar do movimento operário. In: ENCONTRO REGIONAL DE HISTÓRIA DE SÃO PAULO, 4., 1980, São Paulo. *Anais...* São Paulo: ANPUH, 1980; HALL, M. M.; PINHEIRO, P. S. de M. S. Alargando a história da classe operária: organização, luta e controle. *Remate de males*, Campinas, n. 5, 1985. Para uma avaliação recente de todo esse percurso bibliográfico, BATALHA, C. H. de M. A historiografia da classe operária no Brasil: trajetória e tendências. In: FREITAS, M. C. de (Org.). *Historiografia brasileira em perspectiva*. Bragança Paulista: Ed. da USF; São Paulo: EDUSP: Contexto, 1998. p. 145-158.

transformação da sociedade brasileira, mas a maioria dos autores afirma ter encontrado uma sociedade frágil, que se modernizava sob o peso paquidérmico da tradição burocrática do Estado que, na expressão de Castro Gomes, revelava os “excessos do poder público”, do qual emanaria o “fundamento do poder privado”.<sup>23</sup> Diante da justaposição de tradições socioculturais patriarcais e patrimonialistas e de padrões modernos de racionalidade e sociabilidade urbanas, supostamente impessoais, as chances de os trabalhadores criarem alternativas políticas independentes pareciam quase nulas. A classe operária emergia, assim, como vítima de uma modernização incompleta e de um capitalismo tardio, capaz apenas de servir como vetor de sustentação das estratégias políticas populistas e como peça de manobra da engrenagem da dominação burguesa.

A construção coletiva de semelhante imagem da classe operária passava por Juarez Brandão Lopes,<sup>24</sup> que enfatizava o problema da precária assimilação de contingentes populacionais rurais ao mundo fabril. Tudo lhes faltava: estabilidade profissional, resistência aos métodos de intensificação do trabalho, práticas de solidariedade coletiva, “comunidade informal de grupo”, formação profissional, tradição de trabalho industrial. Esse enorme passivo da classe operária teria sido o resultado da permanência de valores culturais tradicionais e da socialização no campo regida por padrões de submissão aos superiores. Fernando Henrique Cardoso, em texto publicado em 1961, “Situação e composição social do proletariado brasileiro”,<sup>25</sup> manteve o mesmo enfoque de Brandão Lopes, mas sem o mesmo rigor empírico. Cardoso partia de uma noção abstrata de consciência de classe para concluir que a classe trabalhadora brasileira não “decantava”, marcando assim, mais “do que qualquer outro texto a imagem de classe em

---

<sup>23</sup> GOMES, A. de C. A política brasileira em busca da modernidade: na fronteira entre o público e o privado. In: SCHWARCZ, L. M. (Org.). *História da vida privada no Brasil: contrastes da intimidade contemporânea*. São Paulo: Companhia das Letras, 1998. p. 541-542.

<sup>24</sup> LOPES, J. R. B. *Crise do Brasil arcaico*. São Paulo: Difusão Européia do Livro, 1967; \_\_\_\_\_. *Sociedade industrial no Brasil*. São Paulo: Difusão Européia do Livro, 1971.

<sup>25</sup> CARDOSO, F. H. Situação e composição social do proletariado brasileiro. Paris, *Sociologie du Travail*, Paris, n. 4, 1961.

negativo”.<sup>26</sup> Mas a formulação mais acabada da “teoria da modernização” está no trabalho de Leôncio Martins Rodrigues,<sup>27</sup> embora sua ênfase não recaia nos desajustes do trabalhador rural, mas na sua integração individualista ao mundo urbano-industrial. Os trabalhadores aparecem em sua análise como a tradução lapidar do *homo economicus*: sua única motivação seriam as vantagens econômicas trazidas pelo trabalho fabril. Nas versões de Brandão Lopes e Martins Rodrigues, os sindicatos, vistos como algo feito “por outros para eles”,<sup>28</sup> eram instrumentalizados unicamente para a realização de fins pessoais.

Nesses trabalhos, a classe operária aparecia “inteiramente subordinada à determinação estrutural das condições de industrialização”,<sup>29</sup> incapaz de articular um entendimento correto das circunstâncias históricas do momento por “falta de consciência adequada de classe, logo permanecia impotente para transformar social e politicamente o país. O resultado disso seria a subordinação dos sindicatos aos poderes públicos, permitindo ao Estado o papel de “real protagonista da história”. As idéias do “protagonismo” — perdão pelo neologismo — do Estado e da fraqueza da classe operária e da própria sociedade civil enfeixaram o conceito de populismo, segundo o qual os trabalhadores sindicalizados “foram engolidos e burocratizados pela ação do Estado através da ordenação jurídica da CLT”.<sup>30</sup> A capacidade de intervenção dos trabalhadores na arena pública era apresentada como uma força potencial lançada num futuro incerto, quando a sociedade brasileira viesse a se tornar uma nação capitalista plenamente industrializada, o que levaria os trabalhadores a “atualizarem” sua consciência à sua “condição objetiva” de proletários. O parâmetro dessa “atualização” repousava no contraste do processo histórico brasileiro com o de países de industrialização dita “clássica”, como se pudesse haver algum modelo universal de desenvolvimento das sociedades.

---

<sup>26</sup> PAOLI; SADER; TELLES, 1983, p. 141.

<sup>27</sup> RODRIGUES, L. M. *Conflito industrial e sindicalismo no Brasil*. São Paulo: Difusão Européia do Livro, 1966.

<sup>28</sup> LOPES, 1971, p. 58.

<sup>29</sup> PAOLI; SADER; TELLES, 1983, p. 139

<sup>30</sup> *Ibid.*, p. 141.

O golpe civil-militar de 1964 frustrou muitas apostas lançadas nos projetos nacional-desenvolvimentistas e aprofundou a construção da dualidade “sociedade civil frágil-Estado forte”. Muitas das respostas para o dilema da nossa oscilação pendular entre “populismo” e “autoritarismo” foram, então, buscadas menos nos “automatismos estruturais” da sociedade<sup>31</sup> e mais nos modelos políticos e nas orientações ideológicas dos movimentos sociais no pós-1930. Emergiam então as interpretações sobre a suposta natureza bonapartista do Estado brasileiro inaugurada em 1930 em razão da “crise de hegemonia” das classes dominantes e da instabilidade política das alianças que colocaram fim à Primeira República. Do vazio de hegemonia se erguia um “Estado de compromisso”, cuja sustentação dependeria da “incorporação das massas” no cenário político nacional. Teve pleno curso, então, um “cortejo de categorias derivadas do conceito de populismo: mistificação, manipulação e demagogia”.<sup>32</sup>

O sociólogo Francisco Weffort foi um dos principais teóricos dos limites da democracia brasileira e, em seus trabalhos, a classe operária se apresenta como sujeito capaz de auto-organização. Em texto seminal sobre as greves de Contagem e Osasco, em 1968, Weffort afirmou que “o movimento operário não pode ser visto apenas como dependente da história da sociedade, mas como sujeito de sua própria história”.<sup>33</sup> Mas a ênfase do autor na ação política dos trabalhadores em conjunturas específicas o levaria a encontrar os limites da classe operária na sua subordinação às orientações político-ideológicas da esquerda, em particular do Partido Comunista, entre o pós-guerra e o golpe de 1964. Em outros termos, os trabalhadores teriam se subordinado, mais uma vez, ao Estado em razão da ação preferencial dos líderes sindicais nacionalistas no terreno das instituições corporativistas montadas e dinamizadas pelo populismo. Essa interpretação, criticada por seu viés “ideologicista”, está excessivamente centrada

---

<sup>31</sup> Crítica feita por Francisco Weffort, Cf. WEFFORT, F. *Sindicato e política*. 1975. Tese (Livre-Docência)-Universidade de São Paulo, São Paulo, 1975.

<sup>32</sup> SILVA, F. T. da S.; COSTA, H. Trabalhadores urbanos e populismo: um balanço dos estudos recentes. In: FERREIRA, J. (Org.). *O populismo e sua história: debate e crítica*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2001, p. 220.

<sup>33</sup> WEFFORT, F. Participação e conflito industrial: Contagem e Osasco, 1968. *Cadernos CEBRAP*, n. 5, p. 10, 1972.

mais no movimento operário e sindical do que na classe trabalhadora, carecendo de maior sustentação empírica.<sup>34</sup>

No final dos anos 1970, as análises que subsumiam os trabalhadores às determinações estruturais da industrialização, à lógica da acumulação capitalista e às escolhas políticas da esquerda passaram por profundo escrutínio. A classe operária começou a ser procurada em circunstâncias históricas precisas e considerada como sujeito político que articulava entendimentos de sua realidade e estratégias de luta no interior de um conjunto de constrangimentos diversos — de ordem econômica, disciplinar, burocrática, policial etc. Esta “virada” está intimamente relacionada com os movimentos grevistas que emergiram, sobretudo, em São Paulo e no ABC paulista a partir de 1978, quando os trabalhadores se expressaram à margem dos antigos canais institucionais e criaram novas formas de mobilização e organização. A explosão operária verificada naqueles anos surpreenderia o mundo acadêmico, a imprensa, parcelas significativas da opinião pública, questionando fortemente a imagem de atrofia e passividade histórica dos trabalhadores.

É possível discernir ao menos três vertentes de investigação da história dos trabalhadores. Num primeiro momento, o interesse acadêmico concentrou-se no movimento operário da Primeira República, abordando a sua inspiração anarquista e estratégias de recusa em relação ao Estado.<sup>35</sup> No contexto das greves ocorridas no final dos anos 1970 em São Paulo e na região do ABC e suas conseqüências políticas, como a emergência do novo sindicalismo e a crítica à crença na possibilidade de um Estado protetor e avalista de direitos do trabalhador, não espanta que os estudiosos se mostrassem curiosos sobre a história operária das primeiras décadas do século XX, pois que ela parecia oferecer a imagem da autonomia originária — e perdida — dos trabalhadores. Tal

---

<sup>34</sup> Para análises mais detalhadas sobre o trabalho de Weffort, ver SILVA, F. T. da. Direitos, política e trabalho no porto de Santos. In: FORTES, A. et al. (Org.). *Na luta por direitos: estudos recentes em história social do trabalho*. Campinas: Ed. da UNICAMP, 1999; SANTANA, M. A. O ‘novo’ e o ‘velho’ sindicalismo: análise de um debate. *Revista de Sociologia e Política*, Curitiba, v. 1, n. 10/11, p. 19-35, 1998.

<sup>35</sup> Entre os mais diversos estudos sobre a relação entre anarquismo e movimentos sociais na Primeira República, podemos citar CAMPOS, C. H. *O sonhar libertário: movimento operário nos anos de 1917 a 1921*.

imagem de autonomia e diversidade do movimento operário do início do século parecia mais compatível com a desenvoltura do novo sindicalismo, além de ajudar a construir o seu contraponto, isto é, o tempo da experiência populista, de sindicatos ditos impotentes e dependentes do Estado, além de carentes de raízes no chão das fábricas.<sup>36</sup>

Aos poucos, os estudos empíricos sobre a Primeira República nuançaram a imagem da onipresença de correntes anarquistas no movimento operário. Hoje sabemos muito mais sobre o sindicalismo revolucionário, os partidos e militantes socialistas e o chamado “sindicalismo amarelo”.<sup>37</sup> As versões que apresentavam um movimento operário com aura legendária foram matizadas, na medida em que as pesquisas revelavam uma realidade muito mais complexa e desagregadora, marcada por rivalidades étnicas, repressão policial, existência efêmera dos sindicatos, intransigência patronal, conjunturas econômicas recessivas e um mercado de trabalho seriamente inflacionado pelas

---

Campinas: Ed. da UNICAMP, 1988; KHOURY, Y. A. *As greves de 1917 em São Paulo e o processo de organização proletária*. São Paulo: Cortez, 1981; LOPREATO, C. da S. R. *O espírito da revolta: a greve geral anarquista de 1917*. São Paulo: Annablume, 2000; MARAM, S. L. *Anarquistas, imigrantes e o movimento operário brasileiro: 1890-1920*. Tradução Jose Eduardo Ribeiro Moretzsohn. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1979; MAGNANI, S. I. L. *O movimento anarquista em São Paulo: 1906-1917*. São Paulo: Brasiliense, 1982. Sobre a cultura militante anarquista, ver HARDMAN, F. F. *Nem pátria, nem patrão!: vida operária e cultura anarquista no Brasil*. São Paulo: Brasiliense, 1983; PRADO, A. A. (Org.). *Libertários no Brasil: memória, lutas, cultura*. São Paulo: Brasiliense, 1986. Mais recentemente, algumas pesquisas têm analisado em detalhes a circulação de militantes, idéias e práticas que marcou o fluxo migratório para o Brasil. TOLEDO, E. *Travessias revolucionárias: idéias e militantes sindicalistas em São Paulo e na Itália: 1890-1945*. Campinas: Ed. da UNICAMP, 2004; ROMANI, C. *Oreste Ristori: uma aventura anarquista*. São Paulo: Annablume: FAPESP, 2002.

<sup>36</sup> SILVA; COSTA, 2001, passim.

<sup>37</sup> BATALHA, C. H. de M. *Le syndicalisme ‘amarelo’ à Rio de Janeiro: (1906-1930)*. 1986. Tese (Doutorado)-Université de Paris I, Paris, 1986. 2 v.; TOLEDO, E. *Anarquismo e sindicalismo revolucionário: trabalhadores e militantes em São Paulo na Primeira República*. São Paulo: Fundação Perseu Abramo, 2004; FAUSTO, B. *Trabalho urbano e conflito social: 1890-1920*. São Paulo: DIFEL, 1983; CRUZ, M. C. V. e. *Amarelo e negro: matizes do comportamento operário na República Velha*. 1981. Dissertação (Mestrado)-Instituto Universitário de Pesquisas do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 1981.

políticas imigratórias, sobretudo pela imigração subsidiada no Estado de São Paulo.<sup>38</sup> Mas tais aspectos dissolventes, por outro lado, contribuíram para que os trabalhadores desenvolvessem sólida cultura associativista, a qual vem sendo esquadrihada por diversos estudos sobre sociedades recreativas, esportivas, mutualistas, educacionais e sindicais.<sup>39</sup> Foi também relativizada a idéia de autonomia dos trabalhadores, pois não faltaram exemplos de tentativas de negociação com o Estado e até de introdução de medidas legislativas relevantes para os trabalhadores anos antes da avalanche de medidas dessa natureza nos anos 1930.<sup>40</sup> Sobretudo a partir da conjuntura grevista de final

<sup>38</sup> HALL, M. M. Immigration and the Early São Paulo Working Class. *Jahrbuch für Geschichte von Staat Wirtschaft und Gesellschaft Lateinamerikas*, n. 15, 1975; \_\_\_\_\_. O movimento operário na cidade de São Paulo: 1890-1954. In: PORTA, P. (Org.). *História da cidade de São Paulo: a cidade na primeira metade do século XX*. São Paulo: Paz e Terra, 2004. v. 3; MARAM, 1979, passim; RIBEIRO, G. S. *Mata galegos: os portugueses e os conflitos de trabalho na República Velha*. São Paulo: Brasiliense, 1990.

<sup>39</sup> BIONDI, L. *Entre associações étnicas e de classe: os processos de organização política e sindical dos trabalhadores italianos na cidade de São Paulo, 1890-1920*. 2002. Tese. (Doutorado em História)-Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Estadual de Campinas, Campinas, 2002; BATALHA, C. H. de M. *Cultura associativa no Rio de Janeiro na Primeira República*. In: BATALHA, C. H. de M.; SILVA, F. T. da; FORTES, A. (Org.). *Culturas de classe: identidade e diversidade na formação do operariado*. Campinas: Ed. da UNICAMP, 2004; *Cadernos AEL*. Campinas, v. 6, n. 10/11, 1999. Sociedades operárias e mutualismo. 253 p.; DE LUCA, T. R. *O sonho do futuro assegurado: o mutualismo em São Paulo*. São Paulo: Contexto, 1990; SIQUEIRA, U. *Entre sindicatos, clubes e botequins: identidades, associações e lazer dos trabalhadores paulistanos, 1890-1920*. 2008. Tese (Doutorado em História)-Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Estadual de Campinas, Campinas, 2008.

<sup>40</sup> Para uma breve história do movimento operário no período, que inclui uma apresentação de suas diferentes correntes ideológicas e estratégias de luta, ver BATALHA, C. H. de M. *O movimento operário na Primeira República*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2000. Sobre a complexidade do problema da legislação social e trabalhista na Primeira República e no primeiro governo Vargas, ver GOMES, A. M. de C. *Burguesia e trabalho: política e legislação social no Brasil, 1917-1937*. Rio de Janeiro: Campus, 1979; \_\_\_\_\_. *A invenção do trabalhismo*. 2. ed. Rio de Janeiro: Relume Dumará, 1994; \_\_\_\_\_. *Cidadania e direitos do trabalho*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2002; SILVA, F. T. da. *Operários sem patrões: os trabalhadores da cidade de Santos no entreguerras*. Campinas: Ed. da UNICAMP, 2003; MUNAKATA, K. *A legislação trabalhista no Brasil*. São Paulo: Brasiliense, 1981.

dos anos 1910, alguns empresários, políticos e autoridades governamentais passaram a ensaiar formas de relacionamento com os trabalhadores que ultrapassavam a tradicional repressão.<sup>41</sup> Verdade que, ao invés do abandono da repressão, ocorreu o seu reforço e “modernização”,<sup>42</sup> porém ao lado de uma legislação social, ainda que tímida, sobre acidentes de trabalho, assistência previdenciária para algumas categorias profissionais, trabalho de menores e férias remuneradas.

Mas “a história operária deixou de ser unicamente a história do movimento operário organizado”,<sup>43</sup> e novos temas também foram contemplados, tais como processo de trabalho,<sup>44</sup> condições de vida<sup>45</sup> e mulheres trabalhadoras.<sup>46</sup> A história operária deixou também de ter como palco apenas as cidade de São Paulo e Rio de Janeiro, alargando suas fronteiras para outras regiões do país.<sup>47</sup> De lá para cá, houve ainda uma ampliação do campo

<sup>41</sup> HALL, 2004, passim; WEINSTEIN, B. *(Re)formação da classe trabalhadora no Brasil: 1920-1964*. Tradução de Luciano Vieira Machado. São Paulo: Cortez: CDAPH-IFAN: USF, 2000; DE DECCA, M. A. G. *A vida fora das fábricas: cotidiano operário em São Paulo, 1920-1934*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1987.

<sup>42</sup> PINHEIRO, P. S. de M. S. *Estratégias da ilusão: a revolução mundial e o Brasil, 1922-1935*. São Paulo: Companhia das Letras, 1991.

<sup>43</sup> BATALHA, 1998, p. 153.

<sup>44</sup> CRUZ, M. C. V. e. Portos, relações de produção e sindicato: o caso do Rio de Janeiro na Primeira República. In: *Ciências Sociais Hoje*, São Paulo: Cortez, 1986; VITORINO, A. J. R. *Máquinas e operários: mudança técnica e sindicalismo gráfico: São Paulo e Rio de Janeiro, 1858-1912*. São Paulo: Annablume: FAPESP, 2000.

<sup>45</sup> RIBEIRO, M. A. R. *Condições de trabalho na indústria têxtil paulista: 1870-1930*. São Paulo: HUCITEC; Campinas: Ed. da UNICAMP, 1988; LOBO, E. M. L. (Coord.). *Rio de Janeiro operário: natureza do Estado e conjuntura econômica: condições de vida e consciência de classe, 1930-1970*. Rio de Janeiro: Access, 1992.

<sup>46</sup> PENA, M. V. J. *Mulheres e trabalhadoras: presença feminina na constituição do sistema fabril*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1981.

<sup>47</sup> À guisa de exemplo, ver DUTRA, E. R. de F. *Caminhos operários nas Minas Gerais: um estudo das práticas operárias em Juiz de Fora e Belo Horizonte na Primeira República*. São Paulo: HUCITEC; Belo Horizonte: Ed. da UFMG, 1988; PETERSEN, S. R. F.; LUCAS, M. E. (Org.). *Antologia do movimento operário gaúcho: 1870-1937*. Porto Alegre: Ed. da UFRGS: Tchê, 1992; SCHMIDT, B. B. *Em busca da terra da promessa: a história de dois líderes socialistas*. Porto Alegre: Palmarinca, 2004; LONER, B. A. *Construção de classe: operários de Pelotas e Rio Grande, 1888-1930*. Pelotas: UFP: UNITRABALHO, 2001; PINHEIRO, M. L. U. *A cidade sobre os ombros: trabalho e*

documental, com a utilização de processos judiciais, imprensa operária, correspondências diplomáticas, fontes policiais, depoimentos orais, ao lado da publicação de documentos<sup>48</sup> e da criação de centros de documentação com farto acervo sobre a história dos trabalhadores, como o Arquivo Edgard Leuenroth da UNICAMP e o Centro de Documentação e Memória da UNESP.

A segunda vertente foi o retorno às tentativas de interpretação do populismo. A visão tradicional era a de que a legislação social e trabalhista, a instituição da Justiça do Trabalho e o corporativismo sindical foram cousas pensadas para impor determinada dominação de classe, para submeter os trabalhadores de modo absoluto a estruturas de dominação das quais o próprio Estado tornava-se fiador. Numa guinada interpretativa<sup>49</sup>

---

conflito no Porto de Manaus, 1899-1925. Manaus: Ed. da UFA: SEC, 2003; CASTELLUCCI, A. A. S. *Industriais e operários baianos numa conjuntura de crise: 1914-1921*. Salvador: FIEB, 2004; OLIVEIRA, V. W. N. *Estrada móvel, fronteiras incertas: os trabalhadores do Rio Paraguai: 1917-1926*. Campo Grande: Ed. da UFMS, 2005. Ver ainda neste volume o verdadeiro *tour de force* do levantamento bibliográfico realizado por Sílvia PETERSEN sobre a história operária fora do eixo Rio-São Paulo.

<sup>48</sup> PINHEIRO, P. S. de M. S.; HALL, M. M. (Org.). *A classe operária no Brasil: 1889-1930: documentos*. São Paulo: Alfa-Omega, 1979. v. 1: O movimento operário; \_\_\_\_\_. *A classe operária no Brasil: 1889-1930: documentos*. São Paulo: Brasiliense, 1981, v. 2: Condições de vida e de trabalho, relações com os empresários e o Estado.

<sup>49</sup> A título de exemplo, ver RAMALHO, J. R.; SANTANA, M. A. (Org.). *Trabalho e tradição sindical no Rio de Janeiro: a trajetória dos metalúrgicos*. Rio de Janeiro: DP&A, 2001; RAMALHO, J. R. *Estado-patrão e luta operária: o caso FNM*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1989; FONTES, P. R. R. *Trabalhadores e cidadãos: Nitro Química: a fábrica e as lutas operárias nos anos 50*. São Paulo: Annablume: Sindicato dos Trabalhadores Químicos e Plásticos de São Paulo, 1997; DUARTE, A. L. *Cultura popular e cultura política no após-guerra: redemocratização, populismo e desenvolvimentismo no bairro da Mooca: 1942-1973*. 2002. Tese. (Doutorado em História)-Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Estadual de Campinas, Campinas, 2002; SILVA, F. T. da. *A carga e a culpa: os operários das docas de Santos: direitos e cultura de solidariedade, 1937-1968*. São Paulo: HUCITEC; Santos: PMS, 1995; ABREU, A. R. de P.; PESSANHA, E. G.. da F. (Org.). *O trabalhador carioca: estudos sobre trabalhadores urbanos do Estado do Rio de Janeiro*. Rio de Janeiro: JC, 1994; LOPES, J. S. L. *A tecelagem dos conflitos de classe na cidade das chaminés*. São Paulo: Marco Zero; Brasília: Ed. da UnB, 1988;

influenciada fortemente pelos estudos de E. P. Thompson sobre paternalismo, cultura plebéia e direito na Inglaterra do século XVIII<sup>50</sup> — trabalhos também de grande repercussão, à época, nos novos estudos sobre escravidão —, tornou-se possível pensar os problemas da legislação e aplicação dos direitos trabalhistas como “campo de força comum” em que diferentes atores se movimentavam,<sup>51</sup> ou, dito de outra forma, como recursos e significados sociais gerais passíveis de diferentes apropriações políticas pelos sujeitos históricos.<sup>52</sup> As mediações institucionais, a lei, a justiça, as encenações e retóricas públicas traçavam os limites daquilo que seria politicamente possível não apenas para trabalhadores, mas também para autoridades públicas e patrões.

A concepção de que os objetivos desmobilizadores do projeto corporativista foram plenamente efetivados na experiência dos trabalhadores é limitada por se prender aos aspectos jurídicos e institucionais da intervenção estatal. Ela subestima o papel dos trabalhadores e de suas organizações na conformação das novas relações que se estabeleceram entre o Estado e as classes no pós-1930. Deixa de considerar as demandas e o apoio de organizações operárias às leis trabalhistas, bem como a adesão militante dessas organizações e de lideranças de distintas vertentes políticas à estrutura sindical oficial que estava sendo criada.<sup>53</sup> A legislação

---

NEGRO, A. L. *Linhas de montagem: o industrialismo nacional-desenvolvimentista e a sindicalização dos trabalhadores, 1945-1978*. São Paulo: FAPESP: Boitempo, 2004; FORTES, A. *Nós do Quarto Distrito: a classe trabalhadora porto-alegrense e a era Vargas*. Caxias do Sul: EDUCS; Rio de Janeiro: Garamond, 2004; FORTES, 1999, *passim*; MATTOS, M. B. *Novos e velhos sindicalismos no Rio de Janeiro: 1955-1988*. Rio de Janeiro: Vício de Leitura, 1998; COSTA, H. da. *Em busca da memória: comissão de fábrica, partido e sindicato no pós-guerra*. São Paulo, Scritta, 1995; PEREIRA NETO, M. L. *A reinvenção do trabalhismo no “vulcão do inferno”*: um estudo sobre metalúrgicos e têxteis de São Paulo: a fábrica, o bairro, o sindicato e a política, 1950-1964. 2006. Tese (Doutorado em História)-Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2006.

<sup>50</sup> Além das obras de Thompson já citadas, acrescente-se THOMPSON, E. P. *Whigs and Hunters: The Origin of the Black Act*. Londres: Allen Lane, 1975.

<sup>51</sup> SILVA; COSTA, 2001, *passim*.

<sup>52</sup> CHALHOUB, 1990, p. 25.

<sup>53</sup> ARAÚJO, A. M. C. *A construção do consentimento: corporativismo e trabalhadores no Brasil dos anos 30*. São Paulo: Scritta: Fapesp, 1998; ver também, \_\_\_\_\_. Estado e trabalhadores: a montagem da estrutura sindical

sindical e trabalhista, logo em seus primeiros anos de implantação, favoreceu a mobilização de parcela significativa do movimento operário, tanto de categorias de trabalhadores sem tradição de luta e não sindicalizadas ou com uma frágil organização anterior (como bancários, funcionários dos correios e telégrafos, empregados em hotéis, operários da construção civil), quanto de trabalhadores de grandes empresas (como, por exemplo, a Light e as indústrias Matarazzo em São Paulo), os quais, diante da frágil posição no mercado de trabalho, sempre se defrontavam com a forte resistência patronal em reconhecer seus direitos e mesmo suas organizações como interlocutores válidos.<sup>54</sup>

Ademais, a Justiça do Trabalho não poderia funcionar sempre a serviço dos empresários ou apenas para reforçar ideais de consenso. Ela representava uma possibilidade de viabilizar, no campo simbólico da representação do poder, a imagem protetora do Estado, e para isso não podia ser rotineiramente arbitrária, negligenciar provas testemunhais convincentes favoráveis aos trabalhadores, desrespeitar as formas legais instituídas.<sup>55</sup> Nesse contexto, logo vêm à mente as pesquisas

---

corporativista no Brasil. In: ARAÚJO, A. M. C. (Org.). *Do corporativismo ao neoliberalismo: Estado e trabalhadores no Brasil e na Inglaterra*. São Paulo: Boitempo, 2002.

<sup>54</sup> As informações disponíveis mostram que parte significativa dos movimentos grevistas entre 1931 e 1935 foi motivada pelo não cumprimento das leis sociais, principalmente da lei de férias e da jornada de 8 horas; ver ARAÚJO, 1998, loc. cit., cap. VI; ver também HALL, M. M. Labor and the Law in Brazil. In: VAN DER LINDEN, M.; PRICE, R. (Org.). *The Rise and Development of Collective Labour Law*. Bern: Peter Lang, 2000. p. 79-95; HALL, M. M. Corporativismo e fascismo nas origens das leis trabalhistas brasileiras. In: ARAÚJO, A. M. C. (Org.). *Do corporativismo ao neoliberalismo: Estado e trabalhadores no Brasil e na Inglaterra*. São Paulo: Boitempo, 2002. p. 13-28; FRENCH, J. D. The Origin of Corporatist State Intervention in Brazilian Industrial Relations, 1930-1934: a Critique of the Literature. *Luso-Brazilian Review*, v. 28, n. 2, Winter, 1991; \_\_\_\_\_. *Afogados em leis: a CLT e a cultura política dos trabalhadores brasileiros*. Tradução de Paulo Fontes. São Paulo: Fundação Perseu Abramo, 2001.

<sup>55</sup> SILVA, 1995, p. 99-103; PACHECO, J. Q. *Guerra na fábrica: o cotidiano operário fabril durante a Segunda Guerra: o caso de Juiz de Fora, MG., 1996*. Dissertação. (Mestrado em História)-Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, São Paulo, 1996. p. 121-148; MOREL, R. L. M.; MANGABEIRA, W. 'Velho' e 'novo' sindicalismo e

acadêmicas das últimas décadas sobre escravos que demandavam a liberdade na justiça, obtendo-a com frequência à revelia da vontade senhorial e com forte componente de interferência do poder público no poder privado dos senhores.<sup>56</sup> Em texto recente, Ângela de Castro Gomes notou esse paralelismo e apontou o estilingue crítico para o muro de Berlim historiográfico que separa a luta dos escravos pela liberdade e o movimento operário posterior:

[...] se os escravos souberam agir nas brechas que a lei de 1871 lhes abriu, também os trabalhadores urbanos [...] procuraram usar os direitos que as novas leis estabeleciam, até porque podiam defendê-los através de uma instituição igualmente nova: a Justiça do Trabalho.<sup>57</sup>

Em suma, é preciso desvelar o corporativismo em seus aspectos autoritários e excludentes, mas também analisar as suas ambigüidades. O Estado à época de Vargas, na medida em que buscou a integração das “massas trabalhadoras” sob seu controle, incorporou interesses substantivos dessas classes, ao garantir-lhes

---

uso da Justiça do Trabalho: um estudo comparativo com trabalhadores da Companhia Siderúrgica Nacional. *Dados*, v. 37, n. 1, 1994; CORRÊA, L. R. *Trabalhadores têxteis e metalúrgicos a caminho da Justiça do Trabalho: leis e direitos na cidade de São Paulo: 1953 a 1964*. 2007. Dissertação. (Mestrado em História)-Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Estadual de Campinas, 2007; SOUZA, S. F. *Coagidos ou subornados: trabalhadores, sindicatos, Estado e as leis do trabalho nos anos 1930*. 2007. Tese. (Doutorado em História)-Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Estadual de Campinas, Campinas, 2007; PRIORI, A. *O protesto do trabalho: história das lutas sociais dos trabalhadores rurais do Paraná: 1954-1964*. Maringá: EDUEM, 1996; VARUSSA, R. J. *Trabalho e legislação*. 2002. Tese. (Doutorado)-Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, São Paulo, 2002.

<sup>56</sup> Além de LARA, 1998, *passim*; e CHALHOUB, 1990, *passim*, ver, entre outros, GRINBERG, 1994, *passim*; MENDONÇA, 1999, *passim*; PENNA, 1999, *passim*; AZEVEDO, 1999, 2003, *passim*; MAMIGONIAN, 2002, *passim*; MOREIRA, 2003, *passim*.

<sup>57</sup> GOMES, A. de C. Questão social e historiografia no Brasil do pós-1980: notas para um debate. *Estudos Históricos*, Rio de Janeiro, n. 34, jul./dez., 2004; para uma investida anterior contra o tal muro, de enorme influência nos dois campos historiográficos em questão, ver LARA, S. H. *Escravidão, cidadania e história do trabalho no Brasil*. *Projeto História*, São Paulo, n. 16, 1998.

direitos sociais, reconhecer o sindicato como interlocutor legítimo e lhes abrir novos canais de participação política. Foi saliente o papel dos segmentos organizados dos trabalhadores e das principais correntes atuantes no movimento sindical na montagem da nova estrutura sindical corporativista.<sup>58</sup> Se é verdade que “a era Vargas” buscou subordinar a cidadania à esfera do trabalho e os direitos sociais à centralidade e tutela do Estado,<sup>59</sup> o fato é que a historiografia mais recente tem enfatizado as apropriações que os trabalhadores fizeram do campo legal e jurídico que então se abria. Havia entre eles um realismo pragmático acerca dos retornos e benefícios possíveis, por isso aprenderam a impor ao Estado e aos patrões concessões e deveres por meio de uma linguagem extraída dos próprios recursos retóricos de seus adversários. Os recursos desiguais das partes envolvidas nos conflitos não excluíram a negociação no interior de lógicas políticas baseadas em alianças e disputas segundo os interesses em jogo em cada conjuntura específica.

Assim, os recursos legais destinados a proteger os direitos do trabalho tiveram papel significativo na formação cultural e política da classe operária, já que a legislação trabalhista mostrou-se instrumental para que os trabalhadores articulassem as suas exigências, fossem elas encaminhadas por meio da justiça formal<sup>60</sup> ou negociadas mais ou menos diretamente no chão da fábrica. Era clara pois a noção de que as relações de trabalho podiam ser reguladas por parâmetros publicamente definidos.<sup>61</sup> A ordenação jurídica do mundo do trabalho nem sempre foi mera amarra diluidora da ação operária, mas um elemento constitutivo de sua cultura e experiência que, em certos momentos, ameaçava romper a lógica de reciprocidade entre governo e trabalhadores.<sup>62</sup>

---

<sup>58</sup> ARAÚJO, A. M. C. As lideranças sindicais e a construção do sindicalismo corporativista no Brasil. In: REIS, E. ALMEIDA, M. H. T. de; FRY, P. (Org.). *Política e cultura: visões do passado e perspectivas contemporâneas*. São Paulo: HUCITEC: ANPOCS, 1996. p. 9-29.

<sup>59</sup> SANTOS, W. G. dos. *Cidadania e justiça: a política social na ordem brasileira*. Rio de Janeiro: Campus, 1979.

<sup>60</sup> PAOLI, M. C. *Labor, law and state in Brazil: 1930-1950*; 1988. Tese (Ph.D)-Birkbeck College, University of London, London, 1988. p. 437-440.

<sup>61</sup> FORTES, A. Como era gostoso meu pão francês: a greve dos padeiros de Porto Alegre (1933-1934). Porto Alegre, *Anos 90*, n. 7, 1997.

<sup>62</sup> SILVA, 1999, p. 182.

Outrossim, os embates na arena judiciária influenciaram a classe trabalhadora no aspecto discursivo, constituindo uma “narrativa de direitos e leis”. Ao longo da história da legislação e da justiça trabalhistas, diferentes regimes e governos se apegaram ao “modelo legislado”<sup>63</sup> das relações de trabalho, seja como parte de uma política paternalista ou restritiva de direitos, seja como mediação institucional e representativa dos interesses dos trabalhadores. Estamos pois diante de mecanismos jurídico-políticos que articulam subordinação, paternalismo e apropriação coletiva.

De qualquer modo, a visão dos trabalhadores sobre as leis e a Justiça do Trabalho não parece ter sido unívoca. Havia os que acreditavam na possibilidade de mobilizá-la para combater as violações patronais, convertendo o discurso legal em arma contra os empregadores. Mas não foram poucos os que a denunciaram como fraude, duvidando das intenções de legisladores e magistrados. John French conclui que “as leis tornaram-se ‘reais’ nos locais de trabalho somente na medida em que os trabalhadores lutaram para transformar a lei de um ideário imaginário em uma realidade futura possível”.<sup>64</sup> Ainda que a assertiva possa ser esclarecedora em grande medida, o fato é que reafirma o pressuposto de que no Brasil as leis consistem na formulação de situações desejáveis, ideais, que todos sabem impossíveis de atingir mas reconhecem necessárias para “civilizar” os costumes. Diante de tudo o que se tem escrito nos últimos anos sobre modos de mobilizar leis aparentemente inócuas por sujeitos em desvantagem social categórica — os escravos, de modo conspícuo —, talvez seja prudente esperar por novos estudos empíricos sobre a função das leis no processo histórico brasileiro. No caso da Justiça do Trabalho, a carência de estudos detalhados, que recorram à leitura de centenas e centenas desses dissídios individuais e coletivos, salta aos olhos, dificultando, por enquanto, generalizações sobre as visões dos trabalhadores nesse particular.

---

<sup>63</sup> CARDOSO, A. M. Direito do trabalho e relações de classe no Brasil contemporâneo. In: VIANNA, L. W. *A democracia e os três poderes no Brasil*. (Org.). Belo Horizonte: Ed. da UFMG; Rio de Janeiro: IUPERJ/FAPERJ, 2002. p. 493-555.

<sup>64</sup> FRENCH, 2001, p. 10.

A terceira vertente nos estudos sobre a história dos trabalhadores decorrente da virada analítica da década de 1980 pode ser resumida na idéia de alargamento de horizontes conceituais e possibilidades de pesquisa. Ampliou-se, para começar, o conceito de “trabalhador” no imaginário acadêmico. Até então, como já observamos, os trabalhadores só entravam nas narrativas acadêmicas nos momentos de luta e mobilização política, enquanto movimento operário organizado. Ocorreu então um certo distanciamento em relação à tradição ensaística das “grandes interpretações”, para buscar os agrupamentos profissionais (têxteis, gráficos, portuários etc.), suas formas de organização, movimentos específicos e dinâmicas próprias, a composição da força de trabalho, fluxos migratórios, a vida operária dentro das fábricas, os processos de trabalho, assim como o lazer e o cotidiano dos trabalhadores fora das fábricas, abrangendo aspectos como cultura, etnicidade, gênero, educação, habitação etc.<sup>65</sup> Além disso, a *débâcle* de conceitos monolíticos de classe ocorreu no bojo do debate com os movimentos negro e feminista, que alertavam para o fato de que os estudos sobre as práticas e a consciência operárias tornavam evidente que o conceito

---

<sup>65</sup> Ver, entre outros, BATALHA, SILVA, FORTES, 2004; DE DECCA, 1987; CHALHOUB, S. *Trabalho, lar e botequim: o cotidiano dos trabalhadores no Rio de Janeiro da Belle Époque*. [1986] Campinas: Ed. da UMICAMP, 2001; LOBO, E. S. *A classe operária tem dois sexos: trabalho, dominação e resistência*. São Paulo: Brasiliense, 1992; GITAHY, M. L. C. *Ventos do mar: trabalhadores do porto, movimento operário e cultura urbana em Santos: 1889-1914*. São Paulo: Ed. da UNESP: PMS, 1993; CRUZ, M. C. V. e. *Virando o jogo: estivadores e carregadores no Rio de Janeiro da Primeira República*. 1998. Tese (Doutorado)-Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, São Paulo, 1998.. Em artigos de balanço bibliográfico, Silvia PETERSEN reafirma a necessidade de não separar o estudo da classe de suas formas de ação coletiva, instituições e organização, mas aponta para aspectos a serem mais explorados: ir além dos recortes regionais, em especial do eixo Rio de Janeiro-São Paulo, reconstituir a mobilidade espacial dos trabalhadores e militantes, pesquisar as correntes sindicais não anarquistas ou comunistas, considerar a família operária, entre outros temas, Cf. PETERSEN, S. Cruzando fronteiras: as pesquisas regionais e a história operária brasileira. In: ARAÚJO, A. M. C. (Org.). *Trabalho, cultura e cidadania: um balanço da história social brasileira*. São Paulo: Scritta, 1997, p. 85-103; \_\_\_\_\_. Ainda o movimento operário como objeto historiográfico. *Anos 90*, Porto Alegre, n. 8, dez. 1997, p. 62-78.

“se fundava numa generalização das práticas masculinas”,<sup>66</sup> deixando também na sombra as diferenças raciais. Assim, a adoção de perspectivas de gênero e de raça eliminou a invisibilidade das mulheres e das diferenças raciais nos estudos sobre as vivências cotidianas, os modos de inserção e relações no trabalho, promovendo uma inflexão metodológica e uma significativa ampliação temática.<sup>67</sup>

Ainda nesse capítulo de alargamento de horizontes, surgiram interrogações sobre as experiências dos trabalhadores e dos grupos socialmente marginalizados a partir de problemas que extrapolavam o foco exclusivo na constituição da classe e suas formas de luta. O que se recorta aqui não são mais os operários — ainda que esses não sejam excluídos das análises —, mas o tema do “cotidiano”, abordado ao menos a partir de duas perspectivas. Por um lado, havia o interesse em interpretar os discursos e ações das autoridades públicas em suas tentativas de impor, a partir de cima, um quadro normativo de condutas que disciplinasse e colocasse sob controle as iniciativas e as formas de organização social e cultural das chamadas “classes populares” — ditas “classes perigosas” em fontes históricas da virada do século XIX ao XX. Por conseguinte, os projetos de “modernização” desenhados para as cidades brasileiras a partir das últimas décadas do século XIX ganharam o centro das atenções: as reformas urbanísticas, as teorias higienistas, os discursos médico-psiquiátricos e jurídicos foram escrutinados com o objetivo de compreender as formas pelas quais se tentava impor uma nova ordem social. Por outro lado — e de forma complementar —, estudava-se a pluralidade das

---

<sup>66</sup> LOBO, 1992, p.195.

<sup>67</sup> Ver, por exemplo, PENA, 1981, passim; BENTO, M. A. S. Discriminação racial e resistência na voz de trabalhadores(as) negros(as). 1992. Dissertação (Mestrado)-Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, São Paulo, 1992; PORCARO, R. M.; ARAÚJO, T. C. N. Mudanças na divisão social do trabalho e (re)produção da desigualdade racial. *São Paulo em Perspectiva*, São Paulo: SEADE, v. 2, n. 2, 1988; ROCHA, M. I. B. da. (Org.). *Trabalho e gênero: mudanças, permanências e desafios*. Campinas: 34: ABEP/NEPO/UNICAMP: CEDEPLAR/UFMG, 2000; ARAÚJO, A. M. C. (Org.) Dossiê: gênero no trabalho. Campinas, *Cadernos Pagu*, n. 17/18, 2002 *Desafios da equidade*; COSTA, A. A.; OLIVEIRA, E. M.; LIMA, M. E. B. de; SOARES, V. (Org.). *Reconfigurações das relações de gênero no trabalho*. São Paulo: CUT, 2004.

respostas que os diversos grupos sociais articulavam na tentativa de resistir a essas imposições.<sup>68</sup>

Pobres em geral, trabalhadores, mas também “desclassificados sociais”, excluídos e marginalizados, tais como criminosos, prostitutas e loucos, passaram todos a povoar as pesquisas acadêmicas.<sup>69</sup> Aqui, de novo, as formas de controle social exercidas sobre esses grupos sociais e suas práticas de resistência viraram temas da historiografia. Do mesmo modo, seus embates, participação na política institucional e modos de organização para além daquelas relacionadas ao trabalho tornaram-se objetos de investigação.<sup>70</sup> Disso resultou, em primeiro lugar, o reconhecimento de que disciplinas ou modos de vida não foram simplesmente “impostos” aos trabalhadores pobres, mas objeto de lutas intensas e constantes. Outrossim, o impulso — político e historiográfico — de rever procedimentos e pontos de vista consagrados pela historiografia trouxe à baila, por exemplo, a necessidade de indagar sobre os conflitos e clivagens internas dos trabalhadores, sua diversidade (inclusive étnica), a natureza das

<sup>68</sup> A bibliografia aqui é vasta e variada; ver, por exemplo, CHALHOUB, S. *Cidade febril: cortiços e epidemias na Corte imperial*. São Paulo: Companhia das Letras, 1996; SAMPAIO, G. dos R. *Nas trincheiras da cura: as diferentes medicinas no Rio de Janeiro imperial*. Campinas, Ed. da UNICAMP, 2002.

<sup>69</sup> Ver, por exemplo, FAUSTO, B. *Crime e cotidiano: a criminalidade em São Paulo*. São Paulo: Brasiliense, 1984; CUNHA, M. C. P. *O espelho do mundo: Juquery, a história de um asilo*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1986; RAGO, M. *Do cabaré ao lar: a utopia da cidade disciplinar: Brasil: 1890-1930*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1987; ESTEVES, M. de A. *Meninas perdidas: os populares e o cotidiano do amor no Rio de Janeiro da Belle Époque*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1989; SOIHET, R. *Condição feminina e formas de violência: mulheres pobres e ordem urbana: 1890-1920*. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 1989; PINTO, M. I. M. B. *Cotidiano e sobrevivência. a vida do trabalhador pobre na cidade de São Paulo: 1890-1914*. São Paulo: FAPESP: EDUSP, 1994. (A tese é de 1984.)

<sup>70</sup> O trabalho de José Murilo de Carvalho, colocava explicitamente a questão da cidadania e da participação política popular em suas relações com o governo republicano, Cf. CARVALHO, J. M. *Os bestializados: o Rio de Janeiro e a República que não foi*. São Paulo: Companhia das Letras, 1987. O tema da cidadania dirigiu também as investigações de Eduardo SILVA, E. *As queixas do povo*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1988 e de Marcos BRETAS, M. *A guerra nas ruas: povo e polícia no Rio de Janeiro*. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 1997.

vivências que alimentavam suas atitudes e interpretações frente a uma sociedade “cujo sentido fundamental era a reprodução das desigualdades e na qual o controle dos corpos, das mentes e dos atos dos agentes sociais tornava-se fundamental”.<sup>71</sup>

Tal ampliação de perspectivas deveu-se em grande medida ao momento político do país no início dos anos 1980, com o ingresso na arena pública de sujeitos sociais os mais diversos, os quais tornaram impossível imaginar “trabalhadores”, em sentido estrito – quem dirá apenas os “organizados” –, como os únicos protagonistas das narrativas alternativas às histórias dos “vencedores”. Mais uma vez, Paoli, Sáder e Telles exprimem a virada analítica e política do momento com uma clareza que chega a espantar, considerada a própria novidade de tudo isso à época em que escreviam (1983):

[...] os trabalhadores urbanos não são mais exclusivamente o operariado organizado, embora continuem a ser, de todos os modos, priorizados; são sujeitos sociais que se expressam em múltiplas dimensões, com formas de vida própria, estratégias de vida caracterizáveis, definindo-se a cada momento em seu local de moradia, de trabalho, nas suas formas de lazer, de religiosidade, de saber. São, sobretudo, sujeitos de práticas diversas que recobrem os vários campos de sua experiência, que se constituem na luta contra opressões específicas, não redutíveis a um único lugar dado pelo Estado fundador de uma dominação de classe unívoca e homogênea e que produzem, portanto, a imagem de sujeitos múltiplos, que não se subordinam a uma figuração única, para ganhar uma visibilidade que confira significado político às suas práticas.<sup>72</sup>

---

<sup>71</sup> CHALHOUB, S.; RIBEIRO, G.; ESTEVES, M. Trabalho escravo e trabalho livre na cidade do Rio de Janeiro: vivência de libertos, ‘galegos’ e mulheres pobres. São Paulo, *Revista Brasileira de História*, v. 5, n. 8, set. 1984; n. 9, abr. 1985, p. 96.

<sup>72</sup> PAOLI, SADER, TELLES, 1983, p. 149.

Enfim, as transformações nas formas e práticas de participação política e na experiência do trabalho entrelaçam-se de modo historicamente particular desde o contexto dos anos 1980, reverberando na produção acadêmica em diálogo contínuo.

À guisa de desfecho, oferecemos aos leitores uma anedota que bem pode resumir, ao menos em parte, nossa motivação ao escrever este artigo. O mote da anedota é a dificuldade de aproximar historiadores sociais da escravidão e do trabalho. Dificuldade que não é uma peculiaridade brasileira, pois que o muro de Berlim historiográfico existente entre essas duas “especialidades” no interior da disciplina é quiçá fenômeno globalizado, como se vê a seguir.

Faz alguns anos, um dos signatários deste artigo foi convidado por um eminente historiador do Norte do planeta, dedicado à história do trabalho e do movimento operário internacional, a escrever um texto com o seguinte título: Por que a escravidão deve ser considerada parte inseparável da história do trabalho? De início, o tal signatário ficou atraído pela proposta, pois ela trazia em seu bojo exatamente a promessa de questionar as fronteiras tradicionais existentes entre essas duas áreas na produção historiográfica. Todavia, por mais interessante que fosse a idéia, ela levou o autor prospectivo a refletir sobre os motivos pelos quais a questão havia sido formulada exatamente do modo como o foi. Afinal, não ocorreria a nenhum historiador social da escravidão pensar que a experiência de trabalhadores escravizados poderia ser outra coisa que não capítulo crucial da história do trabalho — no Ocidente, no capitalismo, no planeta de mercados globalizados. A cisão inerente à pergunta erigia obstáculo ao próprio diálogo, obrigando ao exercício de reformular os próprios modos do pensamento historiográfico na matéria.

Este texto foi assim uma tentativa de aproximação ao problema de uma perspectiva específica, qual seja a da possibilidade de demonstrar as convergências muito grandes existentes entre dois campos de investigação histórica que se desenvolveram paralelamente, mas com pouco diálogo sistemático entre eles, nas últimas três décadas. Essas convergências, como se viu, permitem pensar em agendas comuns de pesquisa e na construção contínua de conceitos que perpassam as análises nos dois campos — conceitos esses, aliás, que consistem em novas

apropriações e reelaborações contínuas do aparato teórico clássico da história social, centrada na idéia de classe, luta de classes, gênero, raça, ideologia, hegemonia etc. Afinal, por mais separados que estivessem em seus nichos institucionais específicos, historiadores sociais sempre souberam que compartilhavam com seus pares a ênfase nos modos de os sujeitos históricos dominados – ou oprimidos, subordinados, subalternos, segundo o pedantismo teórico de cada um – lidarem com as estruturas de reprodução de injustiças e desigualdades às quais, via de regra, não podiam escapar.

**SUBJECTS IN THE ACADEMIC IMAGINATION: SLAVES  
AND FREE WORKERS IN BRAZILIAN LABOR  
HISTORIOGRAPHY SINCE THE 1980s**

**ABSTRACT**

The subject of this article is labor historiography in Brazil since the 1980s. We seek to describe and analyze shifts in the modes of interpretation of the experience of workers – slave and free – in scholarly works. Thus it is possible to discern a move from a paradigm of absence, that attributed to the experience of Brazilian workers a series of lacunae or deficiencies in comparison to other supposedly national models of development, to a paradigm of agency, according to which the actions of slaves and free workers resulted from negotiation and confrontation with their social antagonists.

**KEYWORDS**

Slaves.Workers. Historiography. Brazil, 19<sup>th</sup> and 20<sup>th</sup> centuries.



[Trabalhador no campo]. Vassouras, RJ, [entre 1948 e 1949]. (Foto de Stanley J. Stein, Arquivo Edgard Leuenroth/UNICAMP, Campinas, SP.)